

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8056/93 N.º 967 de 06/07/93  
de 05 de julho de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de Cr\$ .....  
4.000.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000.000,00

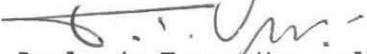
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
13.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

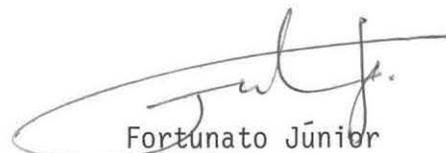
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05  
de julho de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Paulo de Tarso Venceslau  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 8056/93 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos